



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Ofício nº 359/2022/SGR/REI/UNIR

Ao Senhor

**James Alves Padilha - Coronel PM**

Comandante Geral da PMRO

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Av. dos Imigrantes, 4884 - Bairro EMBRATEL

Porto Velho - Rondônia RO, 76.801-552

**RECEBIDO**  
Em 04/11/22  
às 08:00 horas.  
Do Pm Hebraux  
Protocolo 545

**Assunto: Solicita policiamento no Campus UNIR Porto Velho**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.001945/2016-01.

Senhor Comandante Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, expressamos nossos elogios ao trabalho de excelência desenvolvido por toda a corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.
2. Como é de amplo conhecimento, no início do ano de 2020, por ocasião da Pandemia do COVID 19, a Universidade Federal de Rondônia interrompeu parcialmente as atividades administrativas e acadêmicas. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Universidade, autorizou, por meio da Resolução nº 358, desde 16 de setembro de 2021, "o retorno às atividades presenciais das disciplinas práticas ou componentes curriculares práticos e laboratoriais, estágios supervisionados dos cursos de graduação, bem como atividades seguras de extensão e pesquisa, rigorosamente em conformidade com os parâmetros definidos pelo Plano de Biossegurança".
3. No final do ano de 2021 e primeiro semestre do presente ano, as aulas presenciais da Universidade Federal de Rondônia reiniciaram, porém, na data de **25/04/2022**, foram retomadas também as aulas teóricas com maior fluxo de presencialidade no Campus Porto Velho.
4. Assim, nossos docentes, discentes e servidores técnicos já estão realizando atividades presenciais no Campus José Ribeiro Filho, localizado na BR 364, Km 9,5, em Porto Velho - RO, entretanto, considerando os dados da Pandemia Covid-19, ainda não em sua totalidade.
5. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), por meio da RESOLUÇÃO Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022 aprovou o Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024.
6. Diante do exposto, informamos o retorno presencial em 100% de nossa Comunidade Acadêmica e solicitamos, a partir do dia **07/11/2022**, o policiamento no "Campus UNIR", especialmente nos horários de maior demanda, que correspondem ao início e ao final dos horários de aula, sendo das 06h30 às 08h, das 11h30 às 14h, das 17h30 às 19h e das 22h às 23h.
7. Sendo o que nos cabe para o momento, manifestamos votos de estima e consideração e, contando com vosso apoio, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

RECEBIDO

EM BRANCO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137787** e o código CRC **4BFE9B08**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.001945/2016-01 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1137787

EM BRANCO